



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2023, de 05 de junho de 2023.

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, EXERCÍCIO 2021.

Isamara Eva da Maia Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que o Plenário das Deliberações **aprovou** e ele **promulga** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º – FICAM APROVADAS as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, exercício 2021, Gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, na forma e orientação recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único. Compõem este Decreto Legislativo os Processos Nº. 41.274-0/2021, 18-3/2021, 9.145/2022 e 49-3/2021 TCE-MT (com seus respectivos anexos e apensos) - Contas Anuais de Governo do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião.

Art. 2º – Determina-se ampla publicidade deste Decreto Legislativo, remetendo-se cópia de todo o processo ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE...

PUBLIQUE-SE...

CUMPRA-SE.

**Gabinete do Presidente
Câmara Municipal de Porto Esperidião
Em 05 de junho de 2023**


Isamara Eva da Maia Ramos
Presidente